



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Portaria nº 108, de 28 dezembro de 2009**

Reduz subsídio do Presidente da Câmara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º. Os subsídios do Presidente da Câmara, Vereador Jésus Antônio Aguiar, no período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2010, serão reduzidos para R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Art. 2º. Deverá a presente portaria, após publicada, ser remetida com Ordem de Serviços à Subdivisão de Contabilidade e Finanças para operação já a partir da competência Janeiro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, 28 de dezembro de 2009.

Vereador JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR  
Presidente da Câmara